MOÇÃO Nº 531/2014

Manifesta aplauso a CLAUDIO APARECIDO DE CASTRO e a sua esposa JUDITE ISABEL ALVES DE CASTRO pelos trabalhos voluntários prestados à Paróquia São João Batista, no bairro Mollon.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Sr. Claudio e a Sra. Judite, residentes em Santa Bárbara d’ Oeste- SP realizaram vários trabalhos pela sociedade barbarense, sobretudo na Paróquia São João Batista, no bairro Mollon.

CONSIDERANDO que o Sr. Claudio e sua esposa Judite faz um trabalho junto a essa comunidade há 5 anos, participando como Ministros Extraordinários da Comunhão e da equipe de festa da Paroquia São João Batista.

CONSIDERANDO que o Sr. Claudio e a Sra. Neide dedicam parte do seu tempo aos finais de semana colaborando com nossa Paróquia.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** aplaude a CLAUDIO APARECIDO DE CASTRO e a sua esposa JUDITE ISABEL ALVES DE CASTRO OLIVEIRA pelos trabalhos voluntários realizados à Paróquia São João Batista, encaminhado cópia da presente à Rua Paulo Buzinari, n° 847, Bairro Jardim Mollon IV, Santa Bárbara d’ Oeste/SP, CEP: 13450-000.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de maio de 2.014.

**Ademir da Silva**

 -Vereador-